

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 004/2022 – GP**

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 14 de Janeiro de 2022.

“INSTITUI EQUIPE DE PREGÃO DO  
MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO  
CRUZ/RN PARA O PERÍODO DE 03 DE  
JANEIRO DE 2022 Á 30 DE DEZEMBRO DE  
2022.”

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica Instituída a Equipe de Pregão do Poder Executivo do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN para operacionalização da Modalidade Licitatória Pregão, na forma Presencial e Eletrônico, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para o período compreendido de 03 de Janeiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

**I – TITULARES:**

Thomaz Gustavo Cortez da Silva – Pregoeiro;  
Luan Bruno Soares Santos – Equipe de Apoio;  
Maria José Rufino – Equipe de Apoio.

**II – SUPLENTE:**

Luciana Conceição de Araújo Dantas – Equipe de Apoio;  
Helder Bezerra Dantas de Araújo – Equipe de Apoio.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Janeiro de 2022 revogados as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município  
CPF: 045.006.414-08

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**4DB7312F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2022. Edição 2698  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>